

## CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE

**DEFINIÇÃO:** Este contrato visa documentar a proposta de prestação de serviços de criação de um website e manutenção mensal apresentado pela CONTRATADA e aceito previamente pelo CONTRATANTE, contendo todas as informações acerca da metodologia de trabalho, do cronograma de atividades, dos recursos necessários para a execução do serviço, bem como as descrições das condições de pagamento e prazos previamente definidos.

**CONTRATADA:** CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA, CNPJ 26.295.898/0001-66, com sede à Rua Juncal, 235, conj. 25, Tucuruvi, São Paulo (SP), CEP 02303-040, representada por Flávio Augusto Halliday, brasileiro, casado, registrado no CPF sob o número 170.230.298-93, Telefone: (11) 95204-5564.

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIAO, CNPJ 62.144.084/0001-94, localizada à Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, centro, CEP 01009-905.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO A

1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços para a **CONTRATANTE** de criação e manutenção de um site institucional do Corecon-SP, segundo as especificações relacionadas nos objetos "A e B" relacionados abaixo:

#### OBJETO A - Construção de Website conforme o projeto Linear abaixo identificado:

1. Home
  - 1.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
  - 1.2 Banner slideshow: Vídeos no ar (baixe o aplicativo); Catálogo de economistas (cadastre-se | Consulte); Eleições Corecon-SP (resultados); Baixe o App Economista; Simule seu plano; Conheça seu plano ideal para investimento; Estudante de economia faça seu registro; Boletim de conjuntura econômica; Guia de orientação profissional; Pesquisa Comissão da mulher (profissional e estudante).
  - 1.3 Seção mosaico: três principais acessos do Corecon
  - 1.4 Seção últimas notícias: as últimas postagens e botão veja mais
  - 1.5 Seção TV Economista: mosaico de vídeos (os 3 últimos), com botão ver mais no canal
  - 1.6 Seção Parceiros: CTA com botão para ver mais
  - 1.7 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
2. Institucional
  - 2.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
  - 2.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
  - 2.3 Página incluídas: institucional; Quem somos; Atribuições CoreconSP; Organograma; Departamentos Adm; Plenário; Galeria Ex-presidente.
  - 2.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
3. Registros
  - 3.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
  - 3.2 Banner fixo: título conforme contexto da página



- 3.3 Páginas única com as seguintes seções: Obrigatoriedade do registro; Novo Registro; Reabertura; Transferência de Registro; Inscrição Temporária; Atestado de Cadastramento de Perito; Suspensão Temporária; Benefícios do Registro; Obrigatoriedade de Pagamento de Anuidade; Tratamento Especial Dispensado – Remido; Cancelamento.
- 3.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
4. Fiscalização
- 4.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 4.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 4.3 Páginas incluídas: Embasamento legal; o que fiscalizamos; Procedimentos para denúncias; manifestação e Defesa; Banco para consulta de processos
- 4.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
5. Economistas
- 5.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 5.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 5.3 Páginas incluídas: Catálogo de economistas (c/ filtro de busca); Campo Profissional; Juramento; Símbolo do Economista; Relatório COAF 2022; Código de Ética; Peritos cadastrados (em formato de lista); Acervo técnico; 2º via da Carteira; Certidões Regularidade/Perícia; Contribuição Sindical; Pessoa Jurídica e Pessoa Física; Débito em atraso e parcelamento; Exercício ilegal - Penalidades.
- 5.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
6. Estudante
- 6.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 6.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 6.3 Páginas incluídas: Registro; reavaliação de registro.
- 6.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
7. Empresa
- 7.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 7.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 7.3 Páginas incluídas: Abertura de Empresa; Economista Responsável – Como registrar; Obrigatoriedade do Registro; Tipos de sociedade – Registro CoreconSP; Sociedade Simples; Perfil das empresas; Definitivo – Matriz e secundário; atualização de cadastro; Certidão de Regularidade; Acervo Técnico; Cancelamento; Débito em atraso e parcelamento.
- 7.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
8. Transparência
- 8.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 8.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 8.3 Páginas incluídas: Portal da Transparência; Eleições.
- 8.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos


## 9. Comunicação

9.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar

9.2 Banner fixo: título conforme contexto da página

9.3 Páginas incluídas: Evento; Notícias; Boletim ABCDMRR.

9.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos

## 10. Premiações

10.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar

10.2 Banner fixo: título conforme contexto da página

10.3 Páginas incluídas: Premiações; Manual de Monografia.

10.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos

## 11. Formulários

11.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar

11.2 Banner fixo: título conforme contexto da página

11.3 Páginas incluídas: formulários (obs: os formulários serão enviados pela equipe do Corecon em Word para serem inseridos no site)

11.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos

## 12. Fale conosco

12.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar

12.2 Banner fixo: título conforme contexto da página

12.3 Canais de contato: e-mail, telefones, endereço, formulário e mapa da matriz.

## OBJETO B - Manutenção do site por 12 meses

- ✓ 4 (quatro) horas para chamadas Helpdesk semanal para resoluções de: problemas; emergências no site; site fora do ar; erros na plataforma; erros de layout, identificação de invasões Malware/vírus\*.
- ✓ Verificação semanal do site, das condições de segurança, atualizações de plugins, plataforma e sistema/linguagem do site (PHP).
- ✓ Atualizações da plataforma quando for necessária.
- ✓ Backup mensal após atualizações da plataforma, sistema e plugins.
- ✓ Hospedagem inclusa no serviço (Hospedagem VPS com CPANEL independente).

\*não inclusa contratação de sistemas de varreduras e limpezas de malwares/vírus, ver opções para contratação deste serviço através do URL: <https://sucuri.net/website-security-platform/signup>

### Importante:

- ✓ As ações do item B não são acumulativas.
- ✓ Não está inclusa alteração de layout ou troca de sistemas/plugins.
- ✓ Não está incluso a criação de novas páginas e/ou criação de qualquer nova área no site.
- ✓ Não inclui implementações e edições que requeiram programação ou suporte às modificações eventualmente feitas pelo CONTRATANTE.



## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### Item I – Obrigações da CONTRATADA

- 1º Utilizar recursos que facilitem a navegação entre as páginas, codificação e programação visual, oferecendo ao projeto usabilidade, tecnologia e design diferenciado.
- 2º Desenvolver o website para a **CONTRATANTE** utilizando o *CMS WordPress* e *framework DIVI Builder*.
- 3º Entregar para **CONTRATANTE** protótipo navegável em arquivo eletrônico PDF das seguintes páginas: HOME e Portal da Transparência.
- 4º Desenvolver tutoriais em vídeo completos para alterações básicas no novo website da **CONTRATANTE**, tais como: textos para cabeçalho do website, textos no corpo do website, edições e postagens de notícias, tutorial de alterações de banner, inserção de arquivos no portal da Transparência, alterações de URLs (links no site), edições de textos no rodapé e edições para a página Eleições.
- 5º A **CONTRATADA** após a construção do site criará e integrará no site as ferramentas *Google Analytics* (para visualização de métricas de acesso) e *Google Search Console* (para indexação das páginas no buscador do Google).
- 6º A **CONTRATADA** efetuará a inclusão do plugin YOAST para inserção de meta título e meta descrição para melhorias do SEO no buscador do Google.
- 7º Instalação dos plugins no WordPress no novo website da **CONTRATANTE**, tais como: Plugin de backup: Updraft plus (versão free); Plugin de SSL: Really Simple SSL; Plugin de LGPD: Complianz (para consentimento de cookies); Plugin Search & Filter Pro (para filtro de busca dos economistas cadastrados).
- 8º Hospedagem por 12 meses (renovável) no servidor da **CONTRATADA**, com as seguintes características técnicas: CPU: 4 Core; Memória RAM DDR4: 6GB; Armazenamento SSD: 90GB; Contas FTP: 1 (uma) conta; Serviços de e-mails: sim; Quantidade de contas: ilimitadas caixas postais\*\*  
  
*\*\*limitado pelo armazenamento de mensagens no servidor*
- 9º Atendimento para a **CONTRATANTE** em chamadas Helpdesk conforme **OBJETO B** deste contrato, sendo o atendimento realizado de segunda a sexta-feira (dás 8:00 às 18:00) através de grupo Whatsapp e e-mail ([falecom@citypubli.com.br](mailto:falecom@citypubli.com.br))
- 10º Manter um backup do site da **CONTRATANTE** por questões de segurança, a ser realizado após qualquer atualização do website.



## Item II – Obrigações da CONTRATANTE

- 1º **CONTRATANTE** é responsável pelo fornecimento de todo o conteúdo, textos, imagens, vídeos enfim todo material para a manutenção do website.
- 2º Fornecer manual de identidade visual e todo o material complementar como textos e fotos que sejam necessários.
- 3º Informar imediatamente qualquer problema encontrado no website, para que o **CONTRATADO** possa prestar um serviço mais ágil e de melhor qualidade.
- 4º Ser responsável pela correção e exatidão de todo o conteúdo dinâmico (fotos, textos e links).
- 5º Cumprir os prazos estipulados neste contrato para pagamentos e entrega de material.
- 6º As solicitações de alterações, correções ou acréscimo de páginas e/ou funcionalidades devem ser feitas por meio do e-mail [falecom@citypubli.com.br](mailto:falecom@citypubli.com.br); essa é uma medida para se caracterizar a responsabilidade do solicitante da alteração do conteúdo.
- 7º O **CONTRATANTE** é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ele integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por qualquer ato contrário as Leis Federais, Estaduais e Municipais.

## CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZOS E CRONOGRAMA

- 1º **Objeto A** da cláusula primeira: o prazo de entrega da criação deste site ficou definido para a data de 16 de dezembro de 2022, desde que a assinatura deste contrato ocorra em até 5 dias úteis.
- 2º **Objeto B** da cláusula segunda: a manutenção do site inicia-se a partir da data de lançamento do site, com duração mínima de 12 (doze) meses.
- 3º As solicitações feitas pelo **CONTRATANTE** serão atendidas pela **CONTRATADA** no prazo entre 8 horas até no máximo de 24 horas úteis após a solicitação, considerando horário comercial de segunda a sexta-feira. Estas alterações dependerão do grau de dificuldades identificadas no novo Website do Corecon.
- 4º Este contrato pode ser prorrogado e modificado em decorrência de imposição legal, motivo de ordem técnica ou de comum acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, podendo implicar na alteração de seu valor.

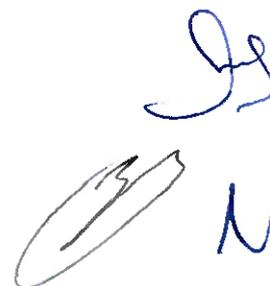
## CLÁUSULA QUARTA: VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO:

- 1º **Objeto A:** a criação do site ficou definido e fixado no valor de R\$ 22.995,90 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). O pagamento será realizado em duas vezes de R\$ 11.497,95 (Onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

- 2º **Objeto A - Vencimentos dos pagamentos:**

1ª Parcela: 11 de novembro de 2022.

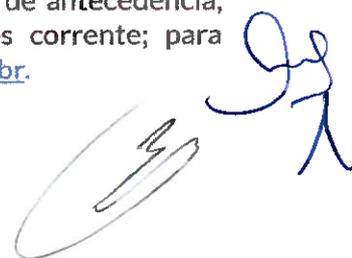
2ª Parcela: 16 de dezembro de 2022.



- 3º **Objeto B** - pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de 12 parcelas de R\$ 1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais) mensais.
- 4º Os pagamentos citados no item 2 – **Objeto B** da cláusula quarta devem ser pagos através de transferência ou boleto bancário todo dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço.
- 5º O não pagamento do serviço prestado no **OBJETO B** até a data do vencimento sujeitará o **CONTRATANTE**, imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
- Ao pagamento, de uma só vez, do débito total composto pelas parcelas vencidas.
  - 10% (Dez por cento) de multa sobre o valor, mais 0,016% de juros moratórios ao dia.
- 6º Ocorrerá a paralisação imediata da prestação de serviços até que o pagamento seja regularizado, sem nenhum prejuízo para o **CONTRATADO**.
- 7º A **CONTRATADA** reserva-se o direito de não aceitar novas contas de clientes devedores ou retorno de clientes excluídos por inadimplência ou poderá condicionar o retorno ao pagamento dos débitos anteriores em atraso, antes de proceder com a solicitação.

#### CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1º A **CONTRATADA** terá completa e irrestrita liberdade para executar seu trabalho, não necessitando de predeterminar horários ou funções, ficando assim, caracterizado, que a mesma exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o **CONTRATANTE**.
- 2º Nesta proposta encontra-se prevista a implementação do sistema em um único idioma (português); outras versões deverão ter orçamentos à parte.
- 3º Não estão contemplados nos serviços prestados ao **CONTRATANTE** os serviços inerentes à fotografia, aluguel de banco de imagens, produção de conteúdo para o site e registro de domínios.
- 4º Para manter a qualidade do website, conteúdos como: fotografia, gráficos e vídeo, sugerimos que os mesmos estejam em alta resolução.
- 5º O **CONTRATANTE** deverá estar ciente de que a **CONTRATADA** realizará somente os itens que constarem neste contrato e/ou na proposta previamente aprovada; qualquer pedido adicional será cobrado como atualização de acordo com a tabela vigente e prévia autorização do **CONTRATANTE**.
- 6º Sendo necessária a digitalização de imagens em alta resolução, produção de conteúdo sobre a **CONTRATANTE**, conversão de arquivos, digitação de textos ou qualquer outro serviço não exposto neste contrato, serão cobrados valores à parte, mediante aprovação prévia do cliente como serviços complementares.
- 7º O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, livre de ônus, mediante aviso prévio com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, desde que quitando-se os débitos ou serviços pendentes do mês corrente; para formalizar é necessário o envio de e-mail para [falecom@citypubli.com.br](mailto:falecom@citypubli.com.br).

Handwritten signature in blue ink, accompanied by a circular stamp or seal, also in blue ink.

8º O presente instrumento obriga em todos os seus termos não só a **CONTRATANTE**, mas também seus sucessores.

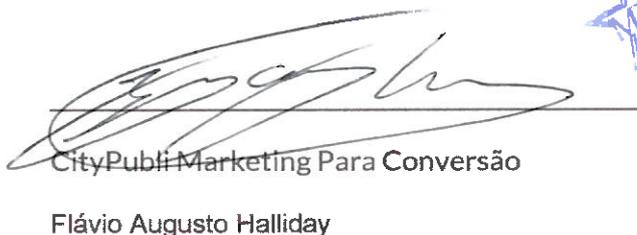
9º Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para decidir qualquer litígio decorrente do presente instrumento.

Justo e acordado o presente instrumento de documentação, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DOIS REGIAO



CityPubliMarketing Para Conversão  
Flávio Augusto Halliday



Testemunha: 



Testemunha: Andréia dos Santos Halliday



Selo Nº Selo Digital: AA0413964, acesse em <https://selodigital.tisp.jus.br/>. Reconheço por semelhança 002 firmas C/V de FLAVIO AUGUSTO HALLIDAY (912070) e ANDREIA DOS SANTOS HALLIDAY (994658)\*\*\*\*\* São Paulo, 16 de novembro de 2022 - 15:29:29h. Em testemunho da verdade.

CAMILA MORI GUEDES-Escrevente Autorizado - 22,80

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Nova Capangana, 224 - Jd. Capangana - São Paulo, SP - CEP 02341-000 | Tel: (11) 2853-0125 | www.cartoriojuizuvrvi.com.br



21º Tabelião de Notas  
São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONOMICO de: PEDRO AFONSO GOMES, a qual confere com padrao depositado em cartorio.  
Sao Paulo, 22/11/2022 - 15:40:44  
Etiqueta: 29181 Em Testemunho da verdade. Total R\$ 11,40

RUDNEI PATAO - PREPOSTO SUBSTITUO  
Selo(s): AA 844802  
#VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

R. Libero Badaro, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3284-5500





**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

## ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Nº DV 129/2022

**ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o no 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Citypubli Marketing para Conversao Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o no 26.295.898/0001-66, com sede à Rua Juncal, 235, conj. 25, Tucuruvi, nesta Capital, CEP 02303-040, neste ato representada por **Flávio Augusto Halliday**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir desta data e término em **31/12/2024**.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passa a ser de **R\$ 1.147,80** (mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

A partir do presente aditivo, o reajuste de valores referentes ao contrato passar a seguir o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.



**CORECON<sup>SP</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO**  
**Pedro Afonso Gomes**  
*CONTRATANTE*

\_\_\_\_\_  
**CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA.**  
**Flávio Augusto Halliday**  
*CONTRATADA*

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Julia Goggi de Lima  
CPF: 439.627.078-08

\_\_\_\_\_  
Nome: Andréia dos Santos Halliday  
CPF: 169.127.858-08

\*\*\* CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - SP + 19-462-2023 12-13 00-1-23 \*\*\*